



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 | ANO XIX | EDIÇÃO Nº 1705



SUMÁRIO

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024
Ano XIX | Edição nº 1705

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Decretos	4
Secretaria Municipal de Compras	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	7
Comunicados	7
Editais	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento - Comissão de Aprovação de Empreendimentos Imobiliários - COAP	9
Outros Atos	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10
Outros Atos	10
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10
Aviso de Licitação	11
Fundação Municipal de Saúde	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Prorrogações	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Aviso de Licitação	12
Contratos	13
Aviso de Contratação Direta	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.507**

de 12 de novembro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em 18 de novembro de 2024, o Senhor GUILHERME NASCIMENTO do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 12 de novembro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.508

de 12 de novembro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 14 de novembro de 2024, a Senhora JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 12 de novembro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

**Decretos****DECRETO Nº 13.474**

de 11 de novembro de 2024

(Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Claro - SP)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada entre os dias 09 de dezembro de 2024 e 25 de janeiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e a Resolução Semil nº 089 de 18/10/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 11 de novembro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2024

EDITAL N. 89/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e defesa civil.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) MOTOCICLETAS 300 CILINDRADAS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

OCORRÊNCIA: Devido ao fracasso do certame. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 28.11.2024 as 09hs00min. EDITAL disponível em 14.11.2024, através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

José Gustavo Viégas Carneiro

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 157/2024



ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 19.11.2024 a partir das 09h00min. Aviso disponível: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA N. 158/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E DOTADA DOS ESQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. valor: R\$ 9.002.247,90 (nove milhões, dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Conforme inc. VIII, art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021.

EMPRESA: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 87/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 65/2024

ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, os lotes: 01 e 02; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO/HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTTO

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 199/2024

CONTRATADA: COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2024

EDITAL: 47/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SISTEA DE GESTÃO DE TÁXI, MOTOTAXI E COMFECÇÕES DE TAÇÕES DE PAPEL DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO PADRÃO MERCOSUL), PARA O MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO.

VALOR: R\$ 654.300,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 12/11/2024



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

.....
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 189/2024

CONTRATADA: PLASTIPLASTICOS LTDA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 142/2024

EDITAL: 1113/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, MEDIDA 45CM X 80CM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 41.850,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA: 12/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

.....
EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM 1º REAJUSTE N. 184/2024

CONTRATO DE ORIGEM: 232/2023

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 02/2023

EDITAL: 004/2023

OBJETO: CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS EFETUADAS POR MEIO DE GUIA DE ARRECADAÇÃO POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO, CALL CENTER, BANCO POSTAL, TAA - MULTIBANCO, PIX - SISTEMA DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS INSTANTÂNEAS E AFINS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ASSINATURA: 26/09/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27.09.2024.

.....
Aviso de instauração de processo PARA apuração de penalidades pela Comissão instituída pela Portaria Municipal n. 19.527 de 09/08/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2021 - EDITAL N. 79/2021

CONTRATO N. 111/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância para 11 unidades escolares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FGK VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (CNPJ/MF sob n. 33.106.128/0001-93).

MOTIVO: Em razão do disposto no artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal n. 12.185 de 29/04/2021, será objeto de apuração pela eventual incidência das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável, o seguinte fato (Ofício SME/DFP nº 213/2024): ausência de pagamento da empresa contratada aos funcionários, que deveria ter ocorrido até o 5º (quinto) dia útil do presente mês (07/11/2024) e, mesmo sendo notificada extrajudicialmente, a questão ainda não foi regularizada, configurando descumprimento ao artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

RICARDO GAIOTTO

Presidente

.....
Aviso de instauração de processo PARA apuração de penalidades pela Comissão instituída pela Portaria Municipal n. 19.527 de 09/08/2023.



PREGÃO PRESENCIAL N. 84/2022 – EDITAL N. 250/2022

CONTRATO N. 64/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: destinado a contratação de empresa para prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 270 (duzentos e setenta) auxiliares de limpeza, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, atendendo à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ/MF nº 14.490.337/0001-39)

MOTIVO: Em razão do disposto no artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal n. 12.185 de 29/04/2021, será objeto de apuração pela eventual incidência das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável, o seguinte fato (Ofício SME/DFP nº 214/2024): ausência de pagamento da empresa contratada aos funcionários, que deveria ter ocorrido até o 5º (quinto) dia útil do presente mês (07/11/2024) e, mesmo sendo notificada extrajudicialmente, a questão ainda não foi regularizada, configurando descumprimento ao artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

RICARDO GAIOTTO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Comunicados

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento, em 13 E 14 de novembro de 2024, dos fornecedores abaixo discriminados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos serão realizados: I- pela necessidade premente de assegurar a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional:(Terceirizadas, Cooperativas e Transporte público) :MV Serviços LTDA – ME, CNPJ 03.138.471/0001-59, R\$ 1.046.576,00(NF.2644);Terraplana Locação e Serviços Eireli, CNPJ 07.581.694/0001-47, R\$ 232.502,00(NF.2528); Terraplana Locação e Serviços Eireli, CNPJ 07.581.694/0001-47, R\$149.522,38(NF.2529);Veneza Serviços Empresariais EIRELI, CNPJ 14.490.337/0001-39, R\$880.303,90(NF.2451);FGK Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ 33.106.128/0001-93, R\$98.322,67(NF.24);Associação de catadores de materiais recicláveis Novo Tempo, CNPJ 26.707.907/0001-89, R\$128.720,00(NF.13);Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA, CNPJ 69.144.434/0007-57, R\$ 28.694,40(NF.224);Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material reaproveitável - Cooperviva , CNPJ 05.474.725/0001-35, R\$128.720,00(NF.11).

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Nunes de Assis Transportes Ltda. Me, CNPJ 10.320.507/0001-86, Inscrição Municipal 40.072, por meio dos sócios Cassia Regina Franco Nunes de Assis – CPF 095.xxx.558-30 e Moises Nunes de Assis – CPF 114.xxx.308-76, do encerramento da fiscalização tributária de acordo com processo administrativo 19462/2024, e da autuação fiscal com a lavratura do Auto de Infração 703/2024, implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o autuado INTIMADO para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, objeto do Auto de Infração 703/2024, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

ROBINSON DE MELLO



Fiscal de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA SME nº 615**De 11 de Novembro de 2024.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de incorporação nos termos do Artigo 29 da Lei nº 3777/2007 e suas alterações, datado de 13 de Setembro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer da Supervisão Escolar, incorporando a requerente na Tabela 41, do anexo VI da lei 3777/2007 e suas alterações; a partir de 07/11/2024

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR para fins de **INCORPORAÇÃO** o período constante na Certidão de Tempo de Serviço do (a) senhor (a), **RAQUEL ELNILDA LUCENA DE MELO FERREIRA GAZIO**, emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação de 12/09/2024 conforme previsto no Artigo 29 da Lei 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações, incorporando em seu cargo os vencimentos e jornada de trabalho conforme Tabela 41 do anexo VI da Lei 3777/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 07 de Novembro de 2024.

Rio Claro, 11 de Novembro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação



Outros Atos

TERMO DE COMPROMISSO
N.º 019/2024
LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL
“RESIDENCIAL ROSA BRANCA”

Este termo de Compromisso, composto de 1 folha, é referente ao Processo Administrativo nº 16.918/2024, de solicitação de Aprovação de Projeto de Loteamento Residencial de Interesse Social, a ser denominado de “Residencial Rosa Branca”.

A empresa ODEON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF: 38.371.467/0001-10, proprietária do **Loteamento Residencial de Interesse Social**, a ser denominado de “Residencial Rosa Branca”, com acesso pela Avenida M-37A, neste Município e Comarca de Rio Claro/SP, objeto da matrícula nº 57.589 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.06.105.0001.001, **SE COMPROMETE** realizar as obras e serviços abaixo mencionados, correspondente a mitigação/contrapartida do empreendimento, no valor de **61.491 UFMRC (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um Unidades Fiscais do Município de Rio Claro)**:

1. **O valor previsto** deverá ser aplicado na contratação, parcial, do “Projeto Executivo” da Estação de Tratamento de Água 1 – ETA 1;

A UFMRC terá seu valor corrigido e convertido para a moeda corrente quando da apresentação da documentação que demonstre o atendimento integral das obrigações.

O não atendimento das condicionantes deste Termo de Compromisso se caracterizará como crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) e implicará em embargo administrativo da obra.

Rio Claro, 12 de novembro de 2024.

CHAFIC ANDRE MATTAR
MUCARE:01482961733

Assinado de forma digital por CHAFIC
ANDRE MATTAR MUCARE:01482961733
Dados: 2024.11.13 14:58:23 -03'00'

ODEON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 38.371.467/0001-10.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Outros Atos**

Rio Claro 13 de Novembro de 2024

CANCELAMENTO

Na data da Publicação 05 de janeiro de 2023, foi autorizado a supressão do Processo 29627/2023. Á pedido da requerente, conforme fl.16 do Processo Administrativo, fica cancelado o pedido de supressão.

Rio Claro 13 de novembro de 2024

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP

O Município de Rio Claro torna pública a relação dos Processos deferidos referente a pedido de supressão (corte) de indivíduos arbóreos no domínio do perímetro urbano, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.627/2022.

Nº PROCESSO	LOCAL	Nº DE ÁRVORES	ORIGEM	JUSTIFICATIVA
20705/2024	Propriedade Particular	(01) UMA	Nativa	Incompatibilidade e comprometimento com estrutura.
23572/2024	Propriedade Pública	(15)QUINZE (24) VINTE E QUATRO	Exóticas Nativas	Incompatibilidade e comprometimento com estrutura.

* Os Processos com despacho de deferimento de árvores de origem nativa terão vinculado ao mesmo um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 342/2024- Edital 219/2024**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REPAROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA SEDE "**.

Processo nº 344/2024- Edital 220/2024

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO MOTO V-53 E V70 "**.

Processo nº 345/2024- Edital 221/2024

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA BEBEDOURO "**.

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se **prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@daaeriolclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 19/11/2024**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser



visualizados no site www.daaeriolclaro.sp.gov.br, **Portal da transparência, aba licitações**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 19 - 3531-5209 com **Eloá (período da manhã) ou Rayara (período da tarde)**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro=SP., o seguinte Processo Licitatório:

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 029/2024 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC E PEAD - **Tipo de Licitação** - Menor Preço Unitário do item - **Data de Encerramento de Inserção da Proposta:** 11/11/2024 às 16h00 - **Data da Abertura do Certame:** 26/11/2024 as 09h00.

Edital completo e demais informações encontra-se à disposição de todos os interessados no site da Autarquia: www.daaeriolclaro.sp.gov.br, aba Portal da Transparencia e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Rio Claro, 08 de novembro de 2024

Sergio Luiz Costa Ferreira

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC Nº 7622/2024

12 de novembro de 2024

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007 e n.º 094/2014,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 0159/2022 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 02/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** constante da Lei Complementar n.º 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	43.677.772-1	2.071.177.572-3	09º	12/11/2024

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer



dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 12 de novembro de 2024.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 54/2024 - EDITAL N. 51/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2021 - CONTRATO Nº 73/2021.

OBJETO: destinado a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças novas e genuínas, para várias centrais privada de comutação telefônica - PABX e sistema de monitoramento - CFTV, de propriedade desta fundação municipal de saúde de rio claro, instalada em diversos locais, bem como manutenção e instalação de extensão de linhas analógicas, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de infraestrutura e cabeamento estruturado de rede elétrica e lógica nas unidades de saúde e demais departamentos desta fundação municipal de saúde, incluindo todos os serviços e o fornecimento dos materiais necessários, Contratante: FMSRC; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de novembro de 2024 - Assinatura: 05/11/2024

Contratada: VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS - ME, VALOR TOTAL: R\$ 120.517,66.

Rio Claro, 09 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 56/2024; CONTRATO N. 30/2023 - EDITAL N. 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2023.

OBJETO: Destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com aparelhos/equipamentos e linhas em regime de comodato por 24 meses para atender a Fundação Municipal De Saúde De Rio Claro/SP

CONTRATANTE: FMSRC; ASSINATURA: 07/11/2024.

CONTRATADA: TIM S/A - Em decorrência do Aditamento Contratual fica acrescido o valor de R\$ 23.064,57 - equivalente a um acréscimo aproximado de 25%

Rio Claro, 07 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 84/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PREÇO N. 72/2024

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

OBJETO: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em funilaria e empresa especializada em climatização automotiva (ar condicionado), para os veículos que compõem a frota da Fundação



Municipal de Saúde de Rio Claro, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, em conformidade com o Edital e anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 28.11.2024 à partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 13.11.2024 através dos Sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>.

Rio Claro, 12 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 97/2024 - Pregão Eletrônico n. 85/2024

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Destinado a eventual aquisição de medicamentos através de registro de preços para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 03/12/2024 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 14/11/2024 através dos sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87938/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.123./2024.

Objeto: contratação de serviços comuns de fornecimento de licença para uso de sistema para geração de arquivos para alimentação de Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos (SIOPS).

Contratante: FMSRC - Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato .

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

- Valor Total Estimado R\$ 20.700,00 - Assinatura 30/10/2024.

Rio Claro, 30 de outubro de 2024

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

Processos Administrativos n.º 88.562/2024 e n.º 88.564/2024

Objeto: Aquisição dos seguintes exames: ANTICARDIOLIPINA IGA e IGG SUB CLASSES 1, 2, 3 E 4, CÉLULAS NATURAL KILLER CD56 + CD16, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 14/11/2024 às 08:00 e o encerramento no dia 21/11/2024 às 08:00. A etapa de lances será no dia 21/11/2024 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 13 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a Lei Federal Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, a Lei



Municipal Nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de Março de 2020, o Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024 e o Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, a qual aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e trata da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a apresentação da Fundação Municipal de Saúde referente a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2024, realizada no dia 11 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2024, realizada no dia 11 de Novembro de 2024, Aprovando com Ressalvas a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, referente ao ano de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR COM RESSALVAS** a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, referente ao ano de 2025;

Parágrafo Único - O Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Rio Claro, apresenta redução de 27,85% no Orçamento proposto pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para o Exercício de 2025, representando uma redução de R\$ 96.556.700,00 (Noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais). Tal montante impacta diversos Serviços, acarretando uma redução 85,66% dos recursos destinados a Obras, 18,89% dos recursos destinados a Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, 29,09% dos recursos destinados a Pessoal, 10% dos recursos destinados a Remoções de Pacientes, 86,34% dos recursos destinados ao Hospital Municipal, entre outros. Sendo assim, o Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, cumprindo sua missão de atuar em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e agir em prol da defesa da vida, manifesta seu **REPÚDIO** aos cortes no Orçamento do Municipal para o Exercício de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 13 de Novembro de 2024.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro